



P O R T A R I A N º 0 2 8 7 / 2 0 1 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, de 17 de março de 2011, que institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Universidades Estrangeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um responsável pelo acompanhamento do REVALIDA/2016, a ser realizado nesta Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

ART. 1º – D E S I G N A R a servidora **DULCIANA DA COSTA GRANGEIRO**, lotada na Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE Nº 0401578, como responsável para acompanhar o REVALIDA/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora